



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 57, de 14 de dezembro de 2018

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal em período que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais resolve suspender o expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista a partir das 13h00 do dia 20/12/2018 até o dia 04/01/2019.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2018.


Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

CIENTES:


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Controlador Interno


Valdênia Lugli de Souza
Controladora Interna Adjunta

Publicado	Imprensa Oficial
Em	18 J. 12 J. 18
Pág.	03 Rubrica

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)